



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 278, DE 16 DE MAIO DE 2023.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 235, DE 04 DE
JANEIRO DE 2023.


Art. 1º - Onde se lê:

Art. 1º Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor Diego da Silva Roza, matr. 01.158-18, no cargo de provimento efetivo de Advogado.

Art. 2º - Leia - se:

Art. 1º Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor Diego da Silva Roza, matr. 01.158-18, no cargo de provimento efetivo de Advogado, para exercer a função de Fiscal de Contratos desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente